

## **DECISÃO Nº 490/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/12/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.037619/09-47, de acordo com o Parecer nº 411/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia, e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, com interveniência administrativa da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, visando o desenvolvimento do projeto “Avaliação da integridade de juntas soldadas de aços resistentes à corrosão em meios agressivos diferentes”; e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FAURGS, objetivando o acréscimo de obrigação à FAURGS de assumir toda a responsabilidade pelos encargos de natureza fiscal, parafiscal ou trabalhista que decorram da execução do Termo de Cooperação, e atender a todas as normas previstas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, em especial aquelas alteradas e ou introduzidas pela Medida Provisória nº 495, de 19 de julho de 2010.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO,**  
Reitor.